



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: **17/05/2016** – Horário: **10h**

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 336ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**1. E-07/200.921/06 – Batalha 1000 Posto e Serviços Ltda.**

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (muro) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Córrego sem nome, no Município de Niterói - GELIRH e GELRAM

**2. E-07/505.503/12 – Concessionária Rio Barra S.A.**

Retificar o item 10 da Ata da 331ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 12/04/2016, para alterar o objeto da Licença de Instalação (LI IN034121). Onde se lê: “**10. E-07/505.503/12 - Concessionária Rio Barra S.A.. Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN019999) para obras de interligação do metrô entre as linhas 4 e 1 (Barra da Tijuca/ Estação General Osório), num trecho de aproximadamente 6,5km. Decisão: Renovação aprovada (...)**”, leia-se: “**10. E-07/505.503/12 - Concessionária Rio Barra S.A.. Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN019999) para conclusão das obras de implantação da Linha 4 do Metrô, no trecho compreendido entre as estações Jardim Oceânico e General Osório e implantação da estação Gávea, em dois níveis, no Município do Rio de Janeiro.** Decisão: Renovação aprovada (...)” – GELANI



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

**3. E-07/002.3739/16 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) - Aeroporto Santos Dumont**

Operação por 24h do Aeroporto Santos Dumont em atendimento às demandas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - GELANI  
Autorização Ambiental

**4. E-07/201.703/08 – Areal do Futuro Extração de Areia Ltda. Me**

Extração de areia em cava molhada para uso direto na construção civil, conforme o processo do DNPM n° 890.243/07, à reta dos 500, lotes 538 e 539, no município de Itaguaí – GELANI  
Licença Prévia

**5. E-07/002.9698/15 – Areal Piranema Ltda.**

Extração de areia em cava molhada para uso direto na construção civil, DNPM n° 890.389/15, município de Seropédica - GELANI  
Licença Prévia e de Instalação

**6. E-07/200.318/03 - Cervejaria Petrópolis S.A.**

Fabricação de cervejas, chopes, refrigerantes, energéticos e bebidas a base de Vodka, município de Teresópolis - GELIN  
Renovação de Licença de Operação (LO IN16462)

**7. E-07/200.662/05 - Caprichosa Auto Ônibus Ltda.**

Reparos mecânicos, elétricos, de lanternagem e pintura, lavagem, lubrificação e abastecimento de frota própria em sua garagem de ônibus, município do Rio de Janeiro - GELIN  
Licença de Operação

**8. E-07/202.246/08 – P. P. Plana Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.**

Revisão da decisão do CONDIR em sua 315ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 23/11/15 quanto à autorização de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) – GELIRH

**9. E-07/201.871/04 – Wal Postos S.A.**

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Piabanha, no município de Petrópolis – GELIRH

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira  
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA  
Id. funcional 4334016-4